[illegible] reuniram-se os vereadores da comissão permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Vilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Cordeiro de Lourenço para deliberar acerca de assuntos da Comissão. Sendo emitido parecer favorável a tramitação do Projeto de Resolução Nº 001/2021 - Dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Itaúba-RS e da outras providências. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo, segue assinada. Flávio Lourenço

Ata Nº 056/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove para e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaúba-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Vilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Cordeiro de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da Comissão sendo Emitido parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei Nº 070/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar. Nada mais havendo eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço

Ata Nº 057/2021

Digitalizado com CamScanner

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as dezoito horas e quinze na Câmara Municipal de Vereadores de Flavio RS, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de Infra Estrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço. Vereador: Gilmar Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião Jesus Cornelio de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitidos pareceres favoraveis a tramitação dos seguintes projetos: projeto de Lei nº 072/2021 revoga a Lei nº 1.185/2005 e Projeto de Lei nº 075/2021 - Autoriza o pode Executivo a firmar contrato de comodato de todo imóvel situado na Rua Agostinho Fidelis da Silva nº 766, nesta cidade, matricula nº 46.375 com a proprietaria Associação de Amparo a Idosa Tia Nerica, e da outras providencias. Nada mais havendo, eu Flavio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Flavio Lourenço, [illegible]

Digitalizado com CamScanner